

DECRETO Nº 003037/23 de 05 de Junho de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002201/23 05 de Junho de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.07.8.244.0018.2.332-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3.500,00

08.07.8.244.0018.2.332-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.500,00

08.07.8.244.0018.2.332-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

HAIANA CASTILHOS DA SILVA

Secretária de Administração e Fazenda